



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

Projeto de Lei n.º002/2019

Institui a Campanha "Coração de Mulher", e dá outras providências.

A Vereadora Maria do Rosario Helena de Macedo Coelho submete a apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores de Dormentes o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Campanha "Coração de Mulher", de alerta e orientação às mulheres sobre o diagnóstico precoce e prevenção de doenças cardiovasculares.

Parágrafo Único - A campanha a que alude o *caput* será realizada anualmente na última semana de setembro, coincidindo com o Dia Mundial do Coração, celebrado em 29 de setembro, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º - A Campanha "Coração de Mulher" tem por objetivo reunir entidades que envolvem as mulheres, grupos médicos e representantes da sociedade civil, a fim de promover as seguintes ações para prevenir e/ou que permitam diagnosticar doenças cardiovasculares:

- I – palestras;
- II – orientações;
- III – nutrição;
- IV – exames preventivos;
- V - verificação de pressão arterial.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2019.

Maria do Rosario Helena de Macedo Coelho
Vereadora.

JUSTIFICATIVA

As mulheres normalmente voltam suas atenções para os exames de mama e ginecológico, deixando em segundo plano as doenças cardiovasculares.

Assim, o presente projeto tem a finalidade de demonstrar a este público que todas também devem manter regulares seus exames cardiológicos.

Pelos motivos acima, solicitamos a aprovação deste projeto.